



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

CPL (FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS – MA).

Folha nº _____

Proc. Nº PI001/21
Fts: 7/03
Rubrica A

ATA FINAL

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Pregão Eletrônico - 001/2022

Proc. Nº PE001/2022
Fls: 1104
Rubrica A

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
13/01/2022 16:55	13/01/2022 17:00	20/01/2022 15:00	25/01/2022 08:30	25/01/2022 08:31

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
13/01/2022 16:30	20/01/2022 15:00	25/01/2022 08:30	25/01/2022 08:31	13/01/2022 16:28	Domingos Augusto de Oliveira Junior

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
19/01/2022 - 08:47	PEDIDO DE ROTA	24/01/2022 - 09:16
Bom dia gostaria de solicitar o mapa da Rota das linhas deste edital		
Bom dia. Não há campo para envio de arquivo ao solicitar esclarecimento nesse portal. Solicito contato desta empresa, por meio do email cpl.fortalezadosenogueirasm@yahoo.com, para que seja efetuado o envio dos mapas.		
Informo ainda, que em razão do processo ser realizado amanhã, dia 25/01, a equipe de apoio deste pregão, estará atenta ao email, para enviar IMEDIATAMENTE, os mapas, após o recebimento do email, por parte da WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI.		
Sem mais para o momento nossas considerações.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	VEICULO TIPO VAN, 16 A 20 LUGARES	7,73	338.400	-	KMROD	Aceito
0002	VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS, 21 A 28 LUGARES	8,60	103.000	-	KMROD	Aceito
0003	VEICULO TIPO ONIBUS, A CIMA DE 40 LUGARES	9,70	107.200	-	KMROD	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/01/2022	EDITAL TRANSPORTE ESCOLAR PE 001-2022.pdf
13/01/2022	NOVO EDITAL TRANSPORTE ESCOLAR.pdf
13/01/2022	EDITAL CORRETO (FINAL).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/01/2022 - 16:28	Republicação do processo	
13/01/2022 - 16:55	Republicação concluída	
13/01/2022 - 16:55	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
25/01/2022 - 10:09	Negociação aberta para o processo 001/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/01/2022 - 10:09	Negociação aberta para o processo 001/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/01/2022 - 10:10	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/01/2022 às 12:10.
27/01/2022 - 15:26	Documentos solicitados para o processo 001/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Página 1 de 60



Proc. Nº PE001/22
Fls: 1103
Rubrica A

31/01/2022 - 14:23	Documentos solicitados para o processo 001/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 14:23	Documentos solicitados para o processo 001/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 14:23	Documentos solicitados para o processo 001/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Veiculo Tipo Van, 16 a 20 Lugares	SANDRO SILVA FONSECA	N/C	N/C	5,41	338.400	1.830.744,00
0002	Veiculo Tipo Micro-Onibus, 21 a 28 Lugares	FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	5,73	103.000	590.190,00
0003	Veiculo Tipo Onibus, a cima de 40 lugares	SANDRO SILVA FONSECA	N/C	N/C	6,76	107.200	724.672,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Veiculo Tipo Van, 16 a 20 Lugares

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Consrang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	23/01/2022 - 11:46:45	N/C	N/C	338.400	7,73	2.615.832,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	16/01/2022 - 15:38:40	DUCATO MINIBUS	FIAT	338.400	7,73	2.615.832,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	19/01/2022 - 18:13:16	N/C	N/C	338.400	7,50	2.538.000,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	22/01/2022 - 17:32:35	N/C	N/C	338.400	7,73	2.615.832,00	Sim
SANDRO SILVA FONSECA	15.221.863/0001-66	23/01/2022 - 11:11:15	N/C	N/C	338.400	7,72	2.612.448,00	Sim
MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	22.823.674/0001-29	23/01/2022 - 15:54:23	N/C	N/C	338.400	6,10	2.064.240,00	Sim
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	39.630.316/0001-00	25/01/2022 - 08:24:23	N/C	N/C	338.400	7,73	2.615.832,00	Sim
L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	15.755.766/0001-53	24/01/2022 - 11:43:17	N/C	N/C	338.400	7,73	2.615.832,00	Sim
F FRAZAO LIMA EIRELI	25.218.733/0001-28	24/01/2022 - 16:37:35	N/C	N/C	338.400	7,34	2.483.856,00	Sim
F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	19.279.297/0001-02	24/01/2022 - 17:31:11	N/C	N/C	338.400	6,43	2.175.912,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	24/01/2022 - 18:12:58	N/C	N/C	338.400	7,73	2.615.832,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	24/01/2022 - 19:02:38	N/C	N/C	338.400	4,50	1.522.800,00	Sim



Proc. Nº PEG011/21
 Fts: 1106
 Rubrica A

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	24/01/2022 - 19:40:51	N/C	N/C	338.400	6,00	2.030.400,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	24/01/2022 - 21:12:53	N/C	N/C	338.400	7,70	2.605.680,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	24/01/2022 - 23:19:55	N/C	N/C	338.400	7,00	2.368.800,00	Sim
WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	39.825.287/0001-24	25/01/2022 - 08:17:06	N/C	N/C	338.400	7,20	2.436.480,00	Sim

0002 - Veiculo Tipo Micro-Onibus, 21 a 28 Lugares

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	15/01/2022 - 20:25:40	N/C	N/C	103.000	8,60	885.800,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	16/01/2022 - 15:38:40	VOLARE W8	MARCOPOLO	103.000	8,60	885.800,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	19/01/2022 - 18:12:15	N/C	N/C	103.000	8,10	834.300,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	22/01/2022 - 17:33:40	N/C	N/C	103.000	8,60	885.800,00	Sim
SANDRO SILVA FONSECA	15.221.863/0001-66	23/01/2022 - 11:11:47	N/C	N/C	103.000	8,59	884.770,00	Sim
MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	22.823.674/0001-29	23/01/2022 - 15:56:43	N/C	N/C	103.000	6,50	669.500,00	Sim
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	39.630.316/0001-00	25/01/2022 - 08:24:27	N/C	N/C	103.000	8,60	885.800,00	Sim
L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	15.755.766/0001-53	24/01/2022 - 11:43:49	N/C	N/C	103.000	8,60	885.800,00	Sim
F FRAZÃO LIMA EIRELI	25.218.733/0001-28	24/01/2022 - 16:38:44	N/C	N/C	103.000	8,17	841.510,00	Sim
F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	19.279.297/0001-02	24/01/2022 - 17:32:40	N/C	N/C	103.000	6,65	684.950,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	24/01/2022 - 18:12:43	N/C	N/C	103.000	8,60	885.800,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	24/01/2022 - 19:06:37	N/C	N/C	103.000	8,00	824.000,00	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	24/01/2022 - 19:41:11	N/C	N/C	103.000	7,00	721.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	24/01/2022 - 21:13:11	N/C	N/C	103.000	8,50	875.500,00	Sim
SOUZA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	24/01/2022 - 22:15:03	N/C	N/C	103.000	8,59	884.770,00	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	24/01/2022 - 23:01:04	N/C	N/C	103.000	8,00	824.000,00	Sim

0003 - Veiculo Tipo Onibus, a cima de 40 lugares

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	15/01/2022 - 20:25:49	N/C	N/C	107.200	9,70	1.039.840,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	16/01/2022 - 15:38:40	NEOBUS MEGA	MERCEDES BENZ	107.200	9,70	1.039.840,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	19/01/2022 - 18:17:59	N/C	N/C	107.200	9,10	975.520,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	22/01/2022 - 17:34:22	N/C	N/C	107.200	9,70	1.039.840,00	Sim
SANDRO SILVA FONSECA	15.221.863/0001-66	23/01/2022 - 11:10:32	N/C	N/C	107.200	9,69	1.038.768,00	Sim



MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	22.823.674/0001-29	23/01/2022 - 15:59:29	N/C	N/C	107.200	7,10	761.120,00	Sim
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	39.630.316/0001-00	25/01/2022 - 08:24:31	N/C	N/C	107.200	9,70	1.039.840,00	Sim
L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	15.755.766/0001-53	24/01/2022 - 11:35:11	N/C	N/C	107.200	9,70	1.039.840,00	Sim
F FRAZÃO LIMA EIRELI	25.218.733/0001-28	24/01/2022 - 16:40:04	N/C	N/C	107.200	9,22	988.384,00	Sim
F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	19.279.297/0001-02	24/01/2022 - 17:33:51	N/C	N/C	107.200	7,80	836.160,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	24/01/2022 - 18:13:27	N/C	N/C	107.200	9,70	1.039.840,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	24/01/2022 - 19:09:28	N/C	N/C	107.200	9,00	964.800,00	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	24/01/2022 - 19:41:28	N/C	N/C	107.200	8,50	911.200,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	24/01/2022 - 21:13:50	N/C	N/C	107.200	9,45	1.013.040,00	Sim
SOUZA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	24/01/2022 - 22:15:22	N/C	N/C	107.200	9,69	1.038.768,00	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	24/01/2022 - 23:01:42	N/C	N/C	107.200	9,00	964.800,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SOUZA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	60 dias
MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	22.823.674/0001-29	60 dias
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	180 dias
F FRAZÃO LIMA EIRELI	25.218.733/0001-28	60 dias
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	90 dias
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	60 dias
F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	19.279.297/0001-02	60 dias
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	60 dias
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	60 dias
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	60 dias
SANDRO SILVA FONSECA	15.221.863/0001-66	60 dias
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	60 dias
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	60 dias
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	60 dias
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	39.630.316/0001-00	60 dias
WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	39.825.287/0001-24	60 dias
L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	15.755.766/0001-53	60 dias

Lances Enviados

0001 - Veiculo Tipo Van, 16 a 20 Lugares

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/01/2022 - 15:38:40	7,73 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Válido
19/01/2022 - 18:13:16	7,50 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CND) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital, A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56



Proc. N° PE001/20
Fls: 1108

22/01/2022 - 17:32:35	7,73 (proposta) 13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Cancelado - A empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de solvência, além de não estar assinado pelo Proprietário ou pelo Contador responsável descumprindo o item 9.10.3 do edital. 31/01/2022 09:18:43
23/01/2022 - 11:11:15	7,72 (proposta) 15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA	Válido
23/01/2022 - 11:46:45	7,73 (proposta) 09.489.502/0001-00 - Consrang Empreendimentos Eireli	Válido
23/01/2022 - 15:54:23	6,10 (proposta) 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
24/01/2022 - 11:43:17	7,73 (proposta) 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação da alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
24/01/2022 - 16:37:35	7,34 (proposta) 25.218.733/0001-28 - F FRAZÃO LIMA EIRELI	Válido
24/01/2022 - 17:31:11	6,43 (proposta) 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligência, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já estar inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
24/01/2022 - 18:12:58	7,73 (proposta) 14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
24/01/2022 - 19:02:38	4,50 (proposta) 19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cancelado - A empresa J L COELHO CONSTRURORA EIRELI-EPP, não apresentou os índices do balanço válido, em razão desta está com assinatura divergente da assinatura do proprietário, sendo que a assinatura é do Sr. Greysson da Silva Carvalho, constatada no contrato anexado junto ao atestado de capacidade técnica, que está assinado pelo mesmo, não havendo procura no processo outorgando direitos para tanto, descumprindo o item 9.10.3 do edital; Em razão do descumprimento do item anterior, a empresa deveria apresentar pelo menos 10% do capital social, referente ao valor total do item vencido da licitação, descumprindo portanto o item 9.10.4 do edital; 27/01/2022 14:14:19
24/01/2022 - 19:40:51	6,00 (proposta) 01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
24/01/2022 - 21:12:53	7,70 (proposta) 11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI, ESTÁ DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 01, EM RAZÃO DA MESMA NAO TER CUMPRIDO AS EXIGENCIAS SOLICITADAS NA DILIGENCIA, PARA COMPROVAÇÃO DE CUSTO. 31/01/2022 08:34:04
24/01/2022 - 23:19:55	7,00 (proposta) 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 08:17:06	7,20 (proposta) 39.825.287/0001-24 - WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Cancelado - A empresa WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou atestado de capacitação técnica compatível com o Objeto da licitação " TRANSPORTE ESCOLAR", apresentou somente atestado de locação de veículos, descumprindo o item 9.12 do edital. 26/01/2022 09:05:24
25/01/2022 - 08:24:23	7,73 (proposta) 39.630.316/0001-00 - M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou um atestado de capacidade técnica, que já foi motivo de diligência no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital. 31/01/2022 10:19:38
25/01/2022 - 08:42:47	7,45 09.489.502/0001-00 - Consrang Empreendimentos Eireli	Válido



Proc. Nº P001/01
 Fts: 1109
 Rubrics A

25/01/2022 - 08:43:07	5,41 15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA	Válido
25/01/2022 - 08:43:11	5,40 39.630.316/0001-00 - M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou um atestado de capacidade técnica, que já foi motivo de diligência no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital. 31/01/2022 10:19:38
25/01/2022 - 08:43:24	6,76 14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
25/01/2022 - 08:43:48	4,49 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:44:12	4,47 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 08:44:25	4,45 35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa (CNDa) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56
25/01/2022 - 08:44:39	4,44 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:44:51	4,40 39.825.287/0001-24 - WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Cancelado - A empresa WM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou atestado de capacitação técnica compatível com o Objeto da licitação "TRANSPORTE ESCOLAR", apresentou somente atestado de locação de veículos, descumprindo o item 9.12 do edital. 26/01/2022 09:05:24
25/01/2022 - 08:45:00	5,42 25.218.733/0001-28 - F FRAZÃO LIMA EIRELI	Válido
25/01/2022 - 08:45:05	4,39 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37



Pref. N° 8901/22
 Fte: M
 Rubrica: A

25/01/2022 - 08:45:36	4,35	19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os Índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já está inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 08:45:48	4,34	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:46:17	5,90	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
25/01/2022 - 08:47:04	5,45	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI, ESTÁ DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 01, EM RAZÃO DA MESMA NAO TER CUMPRIDO AS EXIGENCIAS SOLICITADAS NA DILIGENCIA, PARA COMPOROVAÇÃO DE CUSTO. 31/01/2022 08:34:04
25/01/2022 - 08:50:49	4,98	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Cancelado - A empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de solvência, além de não está assinado pelo Proprietário ou pelo Contador responsável descumprindo o item 9.10.3 do edital. 31/01/2022 09:18:43
25/01/2022 - 08:50:53	4,33	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56
25/01/2022 - 08:51:09	4,30	15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 08:51:19	4,29	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:51:35	4,26	15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40



Proc. N° PE001/22
Fls: 111
Rubrica A

25/01/2022 - 08:51:47	4,90 11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI, ESTÁ DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 01, EM RAZÃO DA MESMA NAO TER CUMPRIDO AS EXIGENCIAS SOLICITADAS NA DILIGENCIA. PARA COMPOROVAÇÃO DE CUSTO. 31/01/2022 08:34:04
25/01/2022 - 08:51:55	4,25 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:52:10	4,20 39.825.287/0001-24 - WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Cancelado - A empresa WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou atestado de capacitação técnica compatível com o Objeto da licitação " TRANSPORTE ESCOLAR", apresentou somente atestado de locação de veículos, descumprindo o item 9.12 do edital. 26/01/2022 09:05:24
25/01/2022 - 08:52:17	4,18 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 08:52:41	4,17 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:52:52	4,16 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 08:53:14	4,13 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37



Proc. N° PE001/22
 Fls: 1112
 Rubrica

25/01/2022 - 08:53:47

4,11 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:54:19

4,10 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.9.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:54:49

4,00 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:55:02

3,99 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.9.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:55:26

5,43 09.489.502/0001-00 - Consmang
Empreendimentos Eireli

Válido

25/01/2022 - 08:56:17

3,98 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:56:47

3,97 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.9.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37



25/01/2022 - 08:57:19

3,95 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:57:32

3,94 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:58:04

3,93 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:59:54

3,50 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:00:12

3,49 39.825.287/0001-24 - WM LOCADORA
DE VEICULOS EIRELI

Cancelado - A empresa WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou atestado de capacitação técnica compatível com o Objeto da licitação " TRANSPORTE ESCOLAR", apresentou somente atestado de locação de veículos, descumprindo o item 9.12 do edital. 26/01/2022 09:05:24

25/01/2022 - 09:00:51

3,48 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40



Proc. Nº PE001/2022
Fls: 11/14
Rubrica A

25/01/2022 - 09:02:49

3.47 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:03:00

0,46 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - Lance inexequível 25/01/2022 09:04:14

25/01/2022 - 09:04:44

3,46 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 09:05:28

3,45 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:05:58

3,44 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 09:07:25

3,43 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:09:14

3,42 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

Página 11 de 60



Proc. Nº P001/22
 Fls: 7775
 Rubrica A

25/01/2022 - 09:11:08	3,41 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1.; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:11:57	3,40 39.825.287/0001-24 - WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Cancelado - A empresa WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou atestado de capacitação técnica compatível com o Objeto da licitação "TRANSPORTE ESCOLAR", apresentou somente atestado de locação de veículos, descumprindo o item 9.12 do edital. 26/01/2022 09:05:24
25/01/2022 - 09:13:41	3,39 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 09:14:34	3,38 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1.; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:16:22	3,37 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

0002 - Veiculo Tipo Micro-Onibus, 21 a 28 Lugares

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/01/2022 - 20:25:40	8,60 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
16/01/2022 - 15:38:40	8,60 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Válido
19/01/2022 - 18:12:15	8,10 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56
22/01/2022 - 17:33:40	8,60 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Cancelado - A empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de solvência, além de não estar assinado pelo Proprietário ou pelo Contador responsável descumprindo o item 9.10.3 do edital. 31/01/2022 09:18:43



Proc. N° 96001102
 Fts: 1176
 Rubrica

23/01/2022 - 11:11:47	8,59 (proposta) 15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA	Válido
23/01/2022 - 15:56:43	6,50 (proposta) 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
24/01/2022 - 11:43:49	8,60 (proposta) 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
24/01/2022 - 16:38:44	8,17 (proposta) 25.218.733/0001-28 - F FRAZÃO LIMA EIRELI	Válido
24/01/2022 - 17:32:40	6,65 (proposta) 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
24/01/2022 - 18:12:43	8,60 (proposta) 14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
24/01/2022 - 19:06:37	8,00 (proposta) 19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cancelado - A empresa J L COELHO CONSTRURORA EIRELI-EPP, não apresentou os índices do balanço valido, em razão desta está com assinatura divergente da assinatura do proprietário, sendo que a assinatura é do Sr. Greysson da Silva Carvalho, constalada no contrato anexado junto ao atestado de capacidade técnica, que está assinado pelo mesmo, não havendo procuração no processo outorgando direitos para tanto, descumprindo o item 9.10.3 do edital; Em razão do descumprimento do item anterior, a empresa deveria apresentar pelo menos 10% do capital social, referente ao valor total do item vencido da licitação, descumprindo portanto o item 9.10.4 do edital; 27/01/2022 14:14:19
24/01/2022 - 19:41:11	7,00 (proposta) 01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
24/01/2022 - 21:13:11	8,50 (proposta) 11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
24/01/2022 - 22:15:03	8,59 (proposta) 10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
24/01/2022 - 23:01:04	8,00 (proposta) 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 08:24:27	8,60 (proposta) 39.630.316/0001-00 - M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou um atestado de capacidade técnica, que já foi motivo de diligencia no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital. 31/01/2022 10:19:38
25/01/2022 - 08:43:02	6,45 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48



Proc. N° P6001/22
Fte: 1117
Rubrica A

25/01/2022 - 08:43:11

6,44 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-Pa, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:43:47

6,40 09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli

Válido

25/01/2022 - 08:43:50

6,43 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 08:43:59

6,39 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-Pa, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:44:11

6,15 14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI

Válido

25/01/2022 - 08:44:15

6,30 15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA

Válido

25/01/2022 - 08:44:17

6,14 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-Pa, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:44:21

6,10 35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56

25/01/2022 - 08:44:32

6,09 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-Pa, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37



Proc. Nº RE001/620
 Fte: 1113
 Rubrica A

25/01/2022 - 08:44:35	6,02 39.630.316/0001-00 - M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI apresentou um atestado da capacidade técnica, que já foi motivo de diligência no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital. 31/01/2022 10:19:38
25/01/2022 - 08:44:46	6,01 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa desempenhou o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:45:27	6,03 15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA	Válido
25/01/2022 - 08:46:20	6,42 10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
25/01/2022 - 08:47:00	5,95 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 08:47:18	6,20 25.218.733/0001-28 - F FRAZÃO LIMA EIRELI	Válido
25/01/2022 - 08:47:41	5,94 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa desempenhou o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:47:52	6,48 11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
25/01/2022 - 08:50:25	5,93 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 08:50:38	5,92 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa desempenhou o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:50:49	5,73 14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido



Proc. Nº PEC001/22
Fls: 1719
Rubrica A

25/01/2022 - 08:50:58

5,99 13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

Cancelado - A empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de solvência, além de não estar assinado pelo Proprietário ou pelo Contador responsável descumprindo o item 9.10.3 do edital. 31/01/2022 09:18:43

25/01/2022 - 08:51:03

5,70 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:51:25

5,60 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igapó-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igapó-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igapó-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:51:41

5,58 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:51:49

5,57 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igapó-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igapó-Açu-PA descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igapó-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:52:04

5,55 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40



Proc. N° PE001/22
Fte: 17/01/2022
Rubrica

25/01/2022 - 08:52:27

5,53 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:52:36

5,52 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já está inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58

25/01/2022 - 08:52:41

5,51 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação da alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:52:48

5,50 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:52:59

5,49 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação da alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:53:07

5,48 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:53:27

5,90 11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Válido



Prec. N° PE001/22
 Fto: 1/21
 Rubrica A

25/01/2022 - 08:53:40

5,46 15.755.766/0001-53 - L1
 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:54:06

5,45 35.219.733/0001-04 - CETRO
 TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
 LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado. a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprido com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56

25/01/2022 - 08:54:15

5,44 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
 LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
 EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porem a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão da certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os Índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:54:37

5,40 15.755.766/0001-53 - L1
 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:54:44

5,39 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
 LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
 EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porem a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:55:02

5,98 39.630.316/0001-00 - M DOS S
 COELHO TRANSPORTES E
 SERVICOS EIRELI

Cancelado - A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou um atestado de capacidade técnica, que já foi motivo de diligência no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital. 31/01/2022 10:19:38

25/01/2022 - 08:55:10

5,37 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA
 TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 08:55:24

6,00 15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA
 FONSECA

Válido



Proc. Nº PE001/21
Fto: 1122
Rubrica A

25/01/2022 - 08:55:26

5,36 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:56:05

6,04 09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli

Válido

25/01/2022 - 08:56:12

5,35 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital, a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:56:24

5,34 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:56:43

5,33 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital, a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:57:03

5,32 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:57:24

5,30 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

Página 19 de 60



Proc. Nº PECD1601
 Fls: 1103
 Rubrica A

25/01/2022 - 08:57:45	5,29 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	<p>Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p>25/01/2022 16:29:37</p>
25/01/2022 - 08:58:00	5,28 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	<p>Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica da Empresa Privada, na qual este é passível de diligência, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58</p>
25/01/2022 - 08:58:08	5,27 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação da alteração contratual do nome da empresa, a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40</p>
25/01/2022 - 08:58:52	5,89 15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA	Válido
25/01/2022 - 08:58:56	5,88 39.630.316/0001-00 - M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	<p>Cancelado - A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou um atestado de capacidade técnica, que já foi motivo de diligência no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital. 31/01/2022 10:19:38</p>
25/01/2022 - 08:59:11	5,26 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	<p>Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48</p>
25/01/2022 - 09:00:40	5,24 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação da alteração contratual do nome da empresa, a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40</p>
25/01/2022 - 09:01:10	5,23 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	<p>Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48</p>
25/01/2022 - 09:01:22	5,10 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	<p>Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p>25/01/2022 16:29:37</p>
25/01/2022 - 09:02:51	5,09 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	<p>Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48</p>



Proc. N° PE001/22
Fls: 1124
Rubrica

25/01/2022 - 09:03:10

5,08 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 09:05:00

5,07 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 09:05:31

5,06 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:06:03

5,05 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 09:07:30

5,04 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:08:57

5,03 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 09:09:14

5,02 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:09:28

5,01 35.219.733/0001-04 - CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56

Página 21 de 60



Proc. N° 86001/22
Fts: 1/25
Rubrica A

25/01/2022 - 09:10:10	5,00	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:11:51	4,99	15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital, a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 09:12:11	4,98	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:14:00	4,97	15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital, a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 09:14:14	4,96	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:15:01	4,95	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:15:50	4,94	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:17:46	4,93	15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 09:19:09	4,92	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48



25/01/2022 - 09:21:06	4,91	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56
25/01/2022 - 09:21:40	4,90	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:23:18	4,89	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56
25/01/2022 - 09:25:14	4,88	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

0003 - Veiculo Tipo Onibus, a cima de 40 lugares

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/01/2022 - 20:25:49	9,70 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
16/01/2022 - 15:38:40	9,70 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Válido
19/01/2022 - 18:17:59	9,10 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56
22/01/2022 - 17:34:22	9,70 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Cancelado - A empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de solvência, além de não está assinado pelo Proprietário ou pelo Contador responsável descumprindo o item 9.10.3 do edital. 31/01/2022 09:18:43
23/01/2022 - 11:10:32	9,69 (proposta)	15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA	Válido



Proc. N° 96001/02
Fls: 1127
Rubrica

23/01/2022 - 15:59:29	7,10 (proposta) 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
24/01/2022 - 11:35:11	9,70 (proposta) 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
24/01/2022 - 16:40:04	9,22 (proposta) 25.218.733/0001-28 - F FRAZÃO LIMA EIRELI	Válido
24/01/2022 - 17:33:51	7,80 (proposta) 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
24/01/2022 - 18:13:27	9,70 (proposta) 14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
24/01/2022 - 19:09:28	9,00 (proposta) 19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Cancelado - A empresa J L COELHO CONSTRURORA EIRELI-EPP, não apresentou os índices do balanço válido, em razão desta está com assinatura divergente da assinatura do proprietário, sendo que a assinatura é do Sr. Greysson da Silva Carvalho, constatado no contrato anexado junto ao atestado de capacidade técnica, que está assinado pelo mesmo, não havendo procuração no processo outorgando direitos para tanto, descumprindo o item 9.10.3 do edital; Em razão do descumprimento do item anterior, a empresa deveria apresentar pelo menos 10% do capital social, referente ao valor total do item vencido da licitação, descumprindo portanto o item 9.10.4 do edital; 27/01/2022 14:14:19
24/01/2022 - 19:41:28	8,50 (proposta) 01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
24/01/2022 - 21:13:50	9,45 (proposta) 11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
24/01/2022 - 22:15:22	9,69 (proposta) 10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
24/01/2022 - 23:01:42	9,00 (proposta) 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 08:24:31	9,70 (proposta) 39.630.316/0001-00 - M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou um atestado de capacidade técnica, que já foi motivo de diligência no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital. 31/01/2022 10:19:38
25/01/2022 - 08:43:12	7,00 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 08:43:35	7,29 14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido



Proc. Nº PE001/22
Fls: 11/23
Rubrica

25/01/2022 - 08:43:40

6,59 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DÉ LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com fórum da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:44:06

6,55 35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56

25/01/2022 - 08:44:25

6,54 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com fórum da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:44:42

6,79 15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA

Válido

25/01/2022 - 08:45:31

7,28 10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Válido

25/01/2022 - 08:45:34

8,80 39.630.316/0001-00 - M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Cancelado - A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou um atestado de capacidade técnica, que já foi motivo de diligência no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital.
31/01/2022 10:19:38

25/01/2022 - 08:46:07

7,45 09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli

Válido

25/01/2022 - 08:46:31

6,40 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

CANCELADO - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já está inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58

25/01/2022 - 08:46:46

6,39 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

CANCELADO - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com fórum da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarape-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:49:13

7,09 11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Válido



Proc. Nº 16001621
Fts: 100
Rubrica A

25/01/2022 - 08:49:19	6,35 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 08:49:38	6,34 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:50:08	6,31 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 08:50:18	6,30 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:50:43	6,29 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 08:50:58	6,25 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 08:51:09	6,24 35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56
25/01/2022 - 08:51:14	7,58 13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Cancelado - A empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de solvência, além de não está assinado pelo Proprietário ou pelo Contador responsável descumprindo o item 9.10.3 do edital. 31/01/2022 09:18:43



Proc. Nº 8601/62
Fls: 1130
Rubrica A

25/01/2022 - 08:51:16

6.22 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:51:28

6.15 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual estes é passível da diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58

25/01/2022 - 08:51:33

6.20 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:51:42

6.14 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:51:46

6.12 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:52:01

6.10 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37



Proc. Nº 70001692
Fts: 1131
Rubrica A

25/01/2022 - 08:52:11

6,08 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:52:16

6,00 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, este por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58

25/01/2022 - 08:52:23

5,99 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:52:34

5,98 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com furo da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1.;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:52:47

5,97 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:53:11

5,96 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com furo da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1.;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:53:42

5,95 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

Página 28 de 60



25/01/2022 - 08:54:03	5,94 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:54:16	5,93 35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56
25/01/2022 - 08:54:28	5,92 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:54:34	6,90 11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
25/01/2022 - 08:54:39	5,90 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 08:54:56	5,89 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, este por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 08:55:14	5,88 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:55:23	5,87 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48



25/01/2022 - 08:55:39

5,86 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:55:48

5,79 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica da Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58

25/01/2022 - 08:56:01

5,78 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:56:05

5,75 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 08:56:27

5,74 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 08:56:44

5,73 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica da Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58



Proc. N° P6001/22
Fls: 1134
Rubrica A

25/01/2022 - 08:57:09	5,72 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:57:17	6,78 09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
25/01/2022 - 08:57:29	5,70 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital, a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 08:57:40	5,69 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital, A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 08:57:51	5,67 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 08:58:11	5,66 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 08:58:18	5,65 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 08:59:19	5,64 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital, 26/01/2022 10:13:48



25/01/2022 - 09:00:44	5,62 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 09:01:18	5,61 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 25/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:01:36	5,50 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deverá ser superior a 1 :E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:01:39	5,60 35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56
25/01/2022 - 09:01:41	6,77 39.630.316/0001-00 - M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou um atestado de capacidade técnica, que já foi motivo de diligência no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital. 31/01/2022 10:19:38
25/01/2022 - 09:01:47	6,76 15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA	Válido
25/01/2022 - 09:02:58	5,49 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:03:03	5,48 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 09:04:49	5,47 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:05:34	5,46 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deverá ser superior a 1 :E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:05:58	5,45 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48



Proc. Nº PE001/2022
Fto: 1156
Rubrica A

25/01/2022 - 09:06:11

5,44 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 09:07:22

5,43 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 09:07:44

5,42 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 :E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:07:48

5,40 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS
SANTOS MOURAO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58

25/01/2022 - 09:09:20

5,39 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 :E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:09:31

5,38 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 09:10:02

5,37 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 09:11:07

5,35 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS
SANTOS MOURAO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58



Proc. Nº Peg01/22
 Fls: 137
 Rubrica A

25/01/2022 - 09:12:54	5,34 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40</p>
25/01/2022 - 09:13:23	5,30 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	<p>Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já está inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58</p>
25/01/2022 - 09:14:18	5,29 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	<p>Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37</p>
25/01/2022 - 09:16:06	5,28 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40</p>
25/01/2022 - 09:16:13	5,27 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	<p>Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os Índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já está inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58</p>
25/01/2022 - 09:16:47	5,26 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	<p>Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48</p>
25/01/2022 - 09:18:34	5,25 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	<p>Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37</p>
25/01/2022 - 09:19:00	5,24 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	<p>Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já está inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58</p>

Proc. N° PE001/22
 Fto: 1138
 Rubrica A

25/01/2022 - 09:20:51

5,23 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:21:46

5,22 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58

25/01/2022 - 09:22:28

5,21 35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Cancelado - A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Negativo de Débitos da Dívida Ativa (CNDA) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 09:49:56

25/01/2022 - 09:23:25

5,20 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58

25/01/2022 - 09:25:19

5,19 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarape-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
 25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:25:23

5,18 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 09:26:32

5,17 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58

25/01/2022 - 09:28:25

5,16 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

Página 35 de 60



25/01/2022 - 09:28:45	5,15 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:29:44	5,14 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital, 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:30:08	5,13 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:30:21	5,12 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital, 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:30:53	5,11 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:31:15	5,10 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já estar inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 09:31:39	5,09 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital, 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:32:20	5,08 19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA	Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já estar inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58
25/01/2022 - 09:32:49	5,07 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital, 26/01/2022 10:13:48



25/01/2022 - 09:33:01	5,06	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	<p>Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os Índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p>25/01/2022 16:29:37</p>
25/01/2022 - 09:33:27	5,05	19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	<p>Cancelado - A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os Índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já esta inabilitada, não terá diligencia realizada. 26/01/2022 14:39:58</p>
25/01/2022 - 09:33:41	5,01	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	<p>Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48</p>
25/01/2022 - 09:34:00	5,00	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	<p>Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os Índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p>25/01/2022 16:29:37</p>
25/01/2022 - 09:34:39	4,98	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	<p>Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48</p>
25/01/2022 - 09:35:16	4,97	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	<p>Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os Índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p>25/01/2022 16:29:37</p>
25/01/2022 - 09:36:38	4,95	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	<p>Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48</p>
25/01/2022 - 09:37:02	4,94	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	<p>Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os Índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p>25/01/2022 16:29:37</p>
25/01/2022 - 09:38:57	4,93	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	<p>Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48</p>



Proc. N° P6001/2022
 Fls: 143
 Rubrica A

25/01/2022 - 09:39:00	4,90	19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	Cancelado - 25/01/2022 09:50:28
25/01/2022 - 09:39:32	4,89	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de Janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:41:31	4,88	15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CENDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CENDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital, a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 09:41:43	4,87	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de Janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada, A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:43:41	4,86	15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CENDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CENDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 09:43:50	4,85	22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de Janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de cerlidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:45:15	4,80	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48



Proc. Nº 76001/22
Fto: 14/2
Rubrica A

25/01/2022 - 09:45:43

4,70 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:47:22

4,69 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 09:47:50

4,65 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:49:30

4,64 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 09:49:46

4,63 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:50:55

4,62 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 09:51:26

4,61 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1 ;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 16:29:37

25/01/2022 - 09:52:05

4,60 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital, 26/01/2022 10:13:48

25/01/2022 - 09:54:00	4,59 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 09:54:15	4,58 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos do itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:56:00	4,57 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:56:41	4,55 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 09:57:24	4,54 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 09:59:21	4,53 15.755.766/0001-53 - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CNDA, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CNDA), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40
25/01/2022 - 10:01:02	4,52 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48
25/01/2022 - 10:01:17	4,50 22.823.674/0001-29 - MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI	Cancelado - A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. 25/01/2022 16:29:37
25/01/2022 - 10:02:57	4,49 15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; 26/01/2022 10:13:48



Proc. N° 86001/21
Fto: 1/1/1
Rubrica A

25/01/2022 - 10:04:54

4.48 15.755.766/0001-53 - L1
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados de capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital. 25/01/2022 15:11:40

25/01/2022 - 10:06:28

4.47 22.823.674/0001-29 - MORAES DE
LIMA TRANSPORTES E SERVICOS -
EIRELI

Cancelado - A empresa MORAIS DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-PA. Porém a empresa, apresentou Certidão de Falência ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão de certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1; E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens deste edital, descumprindo o item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

25/01/2022 16:29:37

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	31/01/2022 - 15:38:09	15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA	PROPOSTA AJUSTADA SANDRO SILVA 31.01.2022.pdf
0003	31/01/2022 - 15:38:17	15.221.863/0001-66 - SANDRO SILVA FONSECA	PROPOSTA AJUSTADA SANDRO SILVA 31.01.2022.pdf
0002	31/01/2022 - 17:04:13	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	PROPOSTA ADEQUADA - FEDERAL.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:07	Sandro Silva Fonseca	71753931	RECEITA FEDERAL	28/05/2015	-	RG
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:10	Sandro Silva Fonseca	15221863000166	RECEITA FEDERAL	21/01/2022	-	CNPJ
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:11	Sandro Silva Fonseca	0000	FORUM	03/12/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:15	Sandro Silva Fonseca	0000	SEFAZ	21/01/2022	20/05/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:15	Sandro Silva Fonseca	0000	-	-	-	CPF
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:18	Sandro Silva Fonseca	2022011715592516835485	CAIXA	21/01/2022	31/01/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:21	Sandro Silva Fonseca	0000	TRT	21/01/2022	31/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:22	Sandro Silva Fonseca	-	RECEITA FEDERAL	21/01/2022	31/01/2022	Certidão Negativa de Dívida Aliva da União
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:23	Sandro Silva Fonseca	0000	JUCEMA	21/01/2022	31/01/2022	Certidão Específica
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:23	Sandro Silva Fonseca	0000	JUCEMA	21/01/2022	31/01/2022	Certidão Simplificada
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:29	Sandro Silva Fonseca	-	JUCEMA	21/01/2022	31/01/2022	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 11:34	Sandro Silva Fonseca	-	-	21/01/2022	-	Contrato Social em vigor ou consolidado.
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 15:27	Sandro Silva Fonseca	0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	21/01/2022	31/01/2022	Certidão Negativa da Dívida Aliva Municipal
SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 19:28	Sandro Silva Fonseca	000	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	21/01/2022	31/01/2022	Certidão de Regularidade Técnica



Proc. n° PECD/1628
Fls: 14/18
Rubrica A

SANDRO SILVA FONSECA	21/01/2022 - 19:28	Sandro Silva Fonseca	0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	21/01/2022	31/01/2022	<u>OOUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL</u>
SANDRO SILVA FONSECA	23/01/2022 - 12:04	Sandro Silva Fonseca	-	JUCEMA	10/01/2022	-	<u>CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEMA</u>
SANDRO SILVA FONSECA	23/01/2022 - 12:05	Sandro Silva Fonseca	-	TCU	23/01/2022	-	<u>CERTIDÃO CONSOLIDADA DO TCU</u>
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	24/01/2022 - 18:11	THIAGO PIRES DE SANTANA	14239549000148	RECEITA FEDERAL	12/01/2022	-	<u>CNPJ</u>
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	24/01/2022 - 01:38	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	1337265	SECRETARIA DO ESTADO MARANHÃO	22/12/2020	-	<u>RG</u>
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	24/01/2022 - 01:38	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	74714465368	-	-	-	<u>CPF</u>
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	24/01/2022 - 01:39	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	11.054.901/0001-82	RECEITA FEDERAL	15/11/2021	-	<u>CNPJ</u>
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	24/01/2022 - 01:39	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	S/N	TJ MARANHÃO	03/01/2022	-	<u>Certidão Negativa de Falência ou Concordata</u>
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	24/01/2022 - 01:40	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	S/N	SECRETARIA DO ESTADO MARANHÃO	03/01/2022	24/03/2022	<u>Certidão Negativa de Débitos Estaduais</u>

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
31/01/2022 - 08:34:04	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	Item 0001 - Veiculo Tipo Van, 16 a 20 Lugares

Desclassificação: A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI, ESTÁ DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 01, EM RAZÃO DA MESMA NAO TER CUMPRIDO AS EXIGENCIAS SOLICITADAS NA DILIGENCIA, PARA COMPROVACAO DE CUSTO.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/01/2022 - 11:10	--	--

0001 - Veiculo Tipo Van, 16 a 20 Lugares

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	25/01/2022 - 15:19:29	O ITEM DO EDITAL 9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado inclusive, de notas explicativas para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou instruções normativas, vedada a sua substituição por Balances ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NÃO APRESENTOU NOTAS EXPLICATIVAS, CONFORME O ITEM A CIMA, FOI TAMBEM CONSTATADO, DEPOIS DE UMA CONSULTA AO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE A EMPRESA TEM REGIME DE APURACAO NORMAL ATRAVES DO SEU SINTEGRA (INSCRIÇÃO ESTADUAL). O ITEM DO EDITAL 9.10.9. A autenticidade dos balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis poderão ser verificadas, também, por meio de consulta ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Contábil), AO MENOS O COMPROVANTE DE ENTREGA DO ECF. A MESMA NÃO APRESENTOU, POR ISSO PEÇO SUA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. (EMPRESA L1)	Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

15.755.766/0001-53 - L1 25/01/2022 - 15:19:45 Não é assegurado o contraditório e ampla defesa ? Quero assegurar um recurso! Indeferido
EMPREENDIMENTOS LTDA



Proc. Nº 16001/622
Fls: 1146
Rubrica

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

15.755.766/0001-53 - L1 25/01/2022 - 15:22:24
EMPREENDIMENTOS LTDA

LETRA DO EDITAL:

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

FUNDAMENTAÇÃO:

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

19.279.297/0001-02 - F DE 25/01/2022 - 15:39:52
ASSIS DOS SANTOS
MOURAO LTDA

intenção de recurso para o item 0001.

Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

01.482.145/0001-39 - 25/01/2022 - 15:49:47
CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA SAO
LUCAS EIRELI

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Indeferido

(Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa)

certidao apresentada constam débitos, mas não especifica se é negativa ou se é positiva com efeitos de negativa.

ENDERECO
CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA
ALCA VIARIA, 6. SAO JOAO, MARITUBA, PA, CEP 67.205-545.

ENDERECO DA CERTIDAO DO FGTS

Endereço: CJ RESIDENCIAL WALDIR EMIN 29 QD C / COLINA / IGARAPE-ACU / PA / 68725-000

ENDERECO DA SIMPLIFICADA E ESPECIFICA

RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO, MARITUBA, PA - CEP: 67205545

COM ISSO PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, A MESMA APRESENTOU UM FATURAMENTO COM A SOMA DO SEU CAPITAL SOCIAL ABAIXO DE 10 % DO VALOR DO CERTAME, 150 MIL DE CAPITAL SOCIAL COM 281 MIL DE FATURAMENTO QUANDO A SOMA DOS DOIS 431 MIL, O VALOR DO CERTAME E DE R\$ 4.541.472,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatro centos e setenta e dois reais) MENOS 10 % 454.147,2 VALOR MINIMO, JUNTO COM O BALANÇO.

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.



Proc. Nº P001/21
 Fls: 1147
 Rubrica A

01.482.145/0001-39 -
 CONSTRUTORA E
 TRANSPORTADORA SAO
 LUCAS EIRELI

25/01/2022 - 17:02:18

A EMPRESA NAO APRESENTOU O ITEM 9.10.2., Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado inclusive, de notas explicativas para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou instruções normativas, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Indeferido

TAMBEM DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

POR ISSO PEÇO A SUA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM (WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI)

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

39.825.287/0001-24 - WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

Solicito a possibilidade de envio da Nota explicativa, um vez que ela não foi enviada pois não tenho situação patrimonial a ser explicada, por isso o meu balanço não contém registro do mesmo, mas posso solicitar que o contador anexo o mesmo para o envio. Bem como o atestado de técnico de Transporte Escolar.

Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

SENHOR PREGOEIRO TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CETRO TRANSPORTE ESTAO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL POR ISSO NAO ESTA FALTANDO NADA NA DOCUMENTACAO REVEJA ISSO

Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Balsas/MA, 15 de outubro de 2021.
 CIDADE DO CONTRATO SOCIAL ESTA COM DIVERGENCIA DO ENDEREÇO DA EMPRESA, QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA NA CIDADEDE DE RIAÇÃO - MA (CONTINUA)

Indeferido

A EMPRESA DEIXOU DE CUMPRIR O ITEM 9.10.9. A autenticidade dos balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis poderão ser verificadas, também, por meio de consulta ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Contábil)
 (CONTINUA)

APOS UMA SIMPLES CONSULTA NA INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA CLASSIFICADA PARA O ITEM, FOI CONSTADADA QUE A MESMA ENCONTRASE- SE NO REGIME DE APURAÇÃO (NORMA).

POR ISSO PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NO ITEM.

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.



Proc. Nº PE001/20
Fts: 1143
Rubrica A

22.823.674/0001-29 -
MORAES DE LIMA
TRANSPORTES E
SERVICOS - EIRELI

26/01/2022 - 15:09:16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
AO SENHOR DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR.
PREGOEIRO.

Indeferido

CONTRA RAZÕES

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022.
MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o
CNPJ: 22.823.674/0001-29, com sede na Rua Alça Viária Nº 6 – Bairro São João
cidade de Marituba Estado do Pará, vem apresentar CONTRA RAZÕES AO
RECURSO ADMINISTRATIVO.

Interposto por ILGIOMAR MORAES DE LIMA, sócio proprietário, o que faz pelas
razões que passa a expor:

No dia 12 de janeiro do corrente ano por intermédio da nossa Assessoria Contábil
foi INICIADO o processo de mudança de endereço da nossa empresa junto a
JUCEPA, passando o nosso endereço da cidade de Igapé Açu/PA para o
município de Marituba/PA.

Porem a nossa empresa estava estabelecida desde a sua criação (09/07/2015) no
município de Igapé Açu/PA, sendo que todos os processos judiciais, fiscais etc
ainda estão nos arquivos do município acima citado, razão pela qual
apresentamos a Certidão de Falência e Concordata do Forum de Igapé Açu
Pará como também a Regularidade Fiscal de Débitos no mesmo município.

Destarte, a municipalidade de Marituba/PA, só aceita inscrição Cadastral de
novas empresas apartir do dia 26 de janeiro de 2022, motivo este de ainda não
constarmos no Cadastro de Empresas do município acima mencionado (site Oficial
www.marituba.pa.gov.br).

Em relação ao índice que se refere ao Patrimônio Líquido da nossa empresa
temos a esclarecer que o nosso balanço é de 2020, e o mesmo só será alterado o
Patrimônio Líquido no ano de 2021, haja visto que em Novembro de 2021,
assinamos um Contrato Vigente com a SEDUC – Secretaria do Estado de
Educação do Pará com o objeto de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial da Rede
Estadual de Ensino no município de Maracanã/PA no valor Global ambos de R\$
2.127.850,56 (Dois Milhões Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais
e Cinquenta e Seis Centavos), uma demonstração clara que a nossa empresa tem
estrutura para cumprir fielmente com o valor da Licitação.

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS
ASSIS DOS SANTOS
MOURAO LTDA

26/01/2022 - 15:10:35

intenção de recurso para o item 0001.

Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

09.489.502/0001-00 -
Consmang
Empreendimentos Eireli

27/01/2022 - 08:08:37

A EMPRESA NAO ATENDE O EDITAL VEJAMOS:
9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
9.10.11. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no
decorrer do ano-calendário,
mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar,
juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e
Encerramento da Livro Caixa. (DOC AUSENTE).

Indeferido

9.10.9. A autenticidade dos balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis
poderão ser verificadas, também, por meio de consulta ao Sistema Público de
Escrituração Digital (SPED Contábil). (EMPRESA NAO OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL) AUSENTE TAMBEM O SPED FISCAL.

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

14.239.549/0001-48 -
FEDERAL TRANSPORTES
EIRELI

27/01/2022 - 10:29:25

[não havendo chat na plataforma utilize este recurso como tal] - Sr. Pregoeiro, com base nos itens 8.4 e 9.3, sugiro que a comissão cumpra as exigências jurídicas e solicite COMPOSIÇÃO DE CUSTOS da proponente, conforme a Lei nº 13.303/2016 (no seu art. 34) e na Lei 8.666/93, "PAR" 2º, inciso II, onde exige-se a composição de custos de modo a aferir a sua exequibilidade como sugere o edital a respeito de preços INEXEQUÍVEIS, haja visto que a proponente reduziu 41,78% do valor cotado inicialmente.

Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

09.489.502/0001-00 -
Consmang
Empreendimentos Eireli

31/01/2022 - 10:39:39

BOM DIA
SEMIHOR PREGOEIRO, A EMPRESA NAO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARA VANS. APENAS PARA ONIBUS.
JUNTOU TAMBEM ATESTADO REFERENTE AO CONTRATO N.º 10/2021 - ESSE DOCUMENTO NAO TEM VALIDA, IMAGINA-SE QUE A EMPRESA BUSCABA APRESENTAR UM ATESTADO DE SERVICOS REFERENTE AO ANO DE 2020 E VALE LEMBRAR QUE ESSES SERVIOS EM 2020, NAO FORAM PRESTADOS, AFIRMAMOS PORQUE PARTICIPAMOS NO OBJETO NA EPOCA.

Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

09.489.502/0001-00 -
Consmang
Empreendimentos Eireli

31/01/2022 - 10:58:39

O ATESTADO JUNTADO PELA EMPRESA, É REFERENTE AO PREGAO
PRESENCIAL 003/2020, VALE LEMBRAR QUE OS SERVIOS NAO FORAM
PRESTADO EM FUNCAO DA PANDEMIA. PORTANTO PARA O ITEM 1 NAO HA
ATESTADO DE VALIDO DE VANS.

Indeferido

Justificativa: A empresa COSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, declarou Intenção de recurso com fundamentação alegando que a empresa, SANDRO SILVA FONSECA não realizou os serviços prestados para o item 01 em decorrência da pandemia, e anexou atestado de capacidade técnica do município de Fortaleza dos Nogueiras. Portanto foi aberto diligêncio por parte desse pregoeiro e equipe de apoio, para consultar nos arquivos referentes ao ano de 2020 da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, se houve pagamentos para a empresa, referente ao contrato mencionado, e foi encontrado duas notas fiscais de pagamento, referente aos dias 10 de março de 2020 e 09 de abril de 2020. Foi constatado ainda que o contrato ficou vigente por todo o ano de 2020, sem sofrer qualquer tipo de distrato. Comprovando assim, a capacidade técnica para o referido item. Informo ainda que serão anexadas aos processos as notas de pagamento.

0002 - Veiculo Tipo Micro-Onibus, 21 a 28 Lugares

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	25/01/2022 - 15:49:55	<p>CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA</p> <p>(Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa)</p> <p>certidão apresentada constam débitos, mas não especifica se é negativa ou se é positiva com efeitos de negativa.</p> <p>ENDERECO CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO, MARITUBA, PA, CEP 67.205-545.</p> <p>ENDERECO DA CERTIDAO DO FGTS Endereço: CJ RESIDENCIAL WALDIR EMIN 29 QD C / COLINA / IGARAPE-ACU / PA / 68725-000</p> <p>ENDERECO DA SIMPLIFICADA E ESPECIFICA RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO, MARITUBA, PA - CEP: 67205545</p> <p>COM ISSO PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, A MESMA APRESENTOU UM FATURAMENTO COM A SOMA DO SEU CAPITAL SOCIAL ABAIXO DE 10 % DO VALOR DO CERTAME, 150 MIL DE CAPITAL SOCIAL COM 281 MIL DE FATURAMENTO QUANDO A SOMA DOS DOIS 431 MIL, O VALOR DO CERTAME E DE R\$ 4.541.472,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatro centos e setenta e dois reais) MENOS 10 % 454.147,2 VALOR MINIMO, JUNTO COM O BALANÇO.</p>	Indeferido
15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	25/01/2022 - 15:52:42	Preço abaixo do praticado e falta de certidões	Indeferido
19.279.297/0001-02 - F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA	25/01/2022 - 15:56:47	intenção de recurso para o item 0002.	Indeferido
01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	25/01/2022 - 17:58:01	<p>NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado inclusive, de (notas explicativas) para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou instruções normativas, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p>O ITEM 9.10.1. E BEM ESPECÍFICO, APRESENTAÇÃO DA Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, CERTIDAO SEM ENDEREÇO CORRETO, CONFORME CNPJ, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; (continua)</p>	Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

Proc. Nº PE0011/21
Fts: 1150
Rubrica A

Indeferido

01.482.145/0001-39 -
CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA SAO
LUCAS EIRELI

25/01/2022 - 17:59:43

o item 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital PEÇO QUE O PRESIDENTE POSSA ABRIR DILIGENCIA SOBRE O ATESTADO APRESENTADO, O MESMO FOI ASSINADO, NA DATA DE RESCISAO DO CONTRATO, QUANDO A EMPRESA JA NAO TINHA CONTRATO VIGENTE, COM A RECISAO CONFORME SEGUE EM CONJUNTO.
(continua)

(TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO)

REFERENTE AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE AO PREGÃO 002/2021, CONTRATO Nº 01.04.11/2021

OBJETO: prestação de serviços de transporte, com motorista

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Prefeito Municipal Sr. VILSON SOARES FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº. 038498852009-3 SESC-MA e do CPF nº 209.475.183-04, doravante denominado CONTRATANTE, e CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.219.733/0001-04, com sede na Rua Mazerine Cruz, s/n, Lote 06, Lote A, Progresso 1, Tancredo Neves - Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1603086 SSPPI e do CPF nº 824.591.263-87, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de transporte, com motorista decorrente do PREGÃO 002/2021 CONTRATO Nº 01.04.11/2021, para fins de atendimento do interesse público.

(CONTINUA)

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

01.482.145/0001-39 -
CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA SAO
LUCAS EIRELI

25/01/2022 - 18:00:17

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA de "que em decorrência de elementos volitivos decorrentes de fatos supervenientes, esta empresa imbuída no princípio da boa-fé, e não havendo afronta ao princípio basilar do Direito Administrativo como sendo a indisponibilidade do interesse público, bem como sabendo de que se trata de matéria no qual a Administração Pública pode proceder atos discricionários por sua conveniência e oportunidade, vem respeitosamente propor nos termos do inc. II do art. 72 do diploma de licitações o Distrato Amigável do presente termo contratual".

Indeferido

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a existência de conveniência e oportunidade e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida não ocasiona solução de continuidade das atividades administrativas uma vez a empresa segunda colocada assumirá o objeto do contrato que ora se distrata, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - PREGÃO 002/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. Os débitos decorrentes da prestação de serviços serão pagos na forma e prazos de pagamentos previstos item 11 e 11,1 do Termo de Referência

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

(CONTINUA)

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

01.482.145/0001-39 -
CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA SAO
LUCAS EIRELI

25/01/2022 - 18:00:30

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas

Indeferido

João Lisboa (MA), 07 de junho de 2021

ATRAVES DESTES QUESTIONAMENTOS, PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA DO ITEM.

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.



Proc. Nº 8E001162
Fts: 1151
Rubrica A

22.823.674/0001-29 -
MORAES DE LIMA
TRANSPORTES E
SERVICOS - EIRELI

26/01/2022 - 15:09:36

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
AO SENHOR DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR.
PREGOEIRO.

Indeferido

CONTRA RAZÕES

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022.
MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o
CNPJ: 22.823.674/0001-29, com sede na Rua Alça Viária Nº 6 – Bairro São João
cidade de Marituba Estado do Pará, vem apresentar CONTRA RAZÕES AO
RECURSO ADMINISTRATIVO.

Interposto por ILGIOMAR MORAES DE LIMA, sócio proprietário, o que faz pelas
razões que passa a expor:

No dia 12 de janeiro do corrente ano por intermédio da nossa Assessoria Contabil
foi INICIADO o processo de mudança de endereço da nossa empresa junto a
JUCEPA, passando o nosso endereço da cidade de Igarapé Açu/PA para o
município de Marituba/PA.

Porem a nossa empresa estava estabelecida desde a sua criação (09/07/2015) no
município de Igarapé Açu/PA, sendo que todos os processos judiciais, fiscais etc
ainda estão nos arquivos do municipio acima citado, razão pela qual
apresentamos a Certidão de Falencia e Concordata do Forum de Igarapé Açu
Pará como também a Regularidade Fiscal de Débitos no mesmo município.

Destarte, a municipalidade de Marituba/PA, só aceita inscrição Cadastrais de
novas empresas apartir do dia 26 de janeiro de 2022, motivo este de ainda não
constrarmos no Cadastro de Empresas do município acima mencionado (site Oficial
www.marituba.pa.gov.br).

Em relação ao índice que se refere ao Patrimonio Liquido da nossa empresa
temos a esclarecer que o nosso balanço é de 2020, e o mesmo so será alterado o
Patrimonio Liquido no ano de 2021, haja visto que em Novembro de 2021,
assinamos um Contrato Vigente com a SEDUC – Secretaria de Estado de
Educação do Pará com o objeto de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial da Rede
Estadual de Ensino no município de Maracanã/PA no valor Global ambos de R\$
2.127.850,56 (Dois Milhões Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais
e Cinquenta e Seis Centavos), uma demonstração clara que a nossa empresa tem
estrutura para cumprir fielmente com o valor da Licitação

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

19.279.297/0001-02 - F DE 26/01/2022 - 15:11:09
ASSIS DOS SANTOS
MOURAO LTDA

intenção de recurso para o item 0002.

Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

0003 - Veiculo Tipo Onibus, a cima de 40 lugares

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



Proc. N° P60011/02
Fls: 150
Rubrica A
Indeferido

01.482.145/0001-39 -
CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA SAO
LUCAS EIRELI

25/01/2022 - 15:50:02

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

(Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa) certidão apresentada constam débitos, mas não especifica se e negativa ou se e positiva com efeitos de negativa.

ENDEREÇO
CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO, MARITUBA, PA, CEP 67.205-545.

ENDEREÇO DA CERTIDAO DO FGTS

Endereço: CJ RESIDENCIAL WALDIR EMIN 29 QD C / COLINA / IGARAPE-ACU / PA / 68725-000

ENDEREÇO DA SIMPLIFICADA E ESPECIFICA

RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO, MARITUBA, PA - CEP: 67205545

COM ISSO PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, A MESMA APRESENTOU UM FATURAMENTO COM A SOMA DO SEU CAPITAL SOCIAL ABAIXO DE 10 % DO VALOR DO CERTAME, 150 MIL DE CAPITAL SOCIAL COM 281 MIL DE FATURAMENTO QUANDO A SOMA DOS DOIS 431 MIL, O VALOR DO CERTAME E DE R\$ 4.541.472,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatro centos e setenta dois reais) MENOS 10 % 454.147,2 VALOR MINIMO, JUNTO COM O BALANÇO.

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

15.761.694/0001-57 - M. L. N 25/01/2022 - 15:55:09

Certidão irregular e o preços abaixo do praticado no mercado e

Indeferido

PEREIRA TRANSPORTES
EIRELI

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

19.279.297/0001-02 - F DE 25/01/2022 - 15:57:03

intenção de recurso para o item 0003.

Indeferido

ASSIS DOS SANTOS
MOURAO LTDA

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

01.482.145/0001-39 - 25/01/2022 - 18:18:47

A EMPRESA NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, (acompanhado inclusive, de notas explicativas) para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou instruções normativas, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Indeferido

POR ISSO PEÇO A SUA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM.

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.



Proc. Nº Pec01/22
 Fls: 153
 Indeferido
Rubrica A

22.823.674/0001-29 -
MORAES DE LIMA
TRANSPORTES E
SERVICOS - EIRELI

26/01/2022 - 15:09:46

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
AO SENHOR DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR.
PREGOEIRO.

CONTRA RAZÕES

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.
MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o
CNPJ: 22.823.674/0001-29, com sede na Rua Alça Vlária N° 6 – Bairro São João
cidade de Marituba Estado do Pará, vem apresentar CONTRA RAZÕES AO
RECURSO ADMINISTRATIVO.

Interposto por ILGIOMAR MORAES DE LIMA, sócio proprietário, o que faz pelas
razões que passa a expor:

No dia 12 de janeiro do corrente ano por intermédio da nossa Assessoria Contabil
foi INICIADO o processo de mudança de endereço da nossa empresa junto a
JUCEPA, passando o nosso endereço da cidade de Igarapé Açu/PA para o
município de Marituba/PA.

Porem a nossa empresa estava estabelecida desde a sua criação (09/07/2015) no
município de Igarapé Açu/PA, sendo que todos os processos judiciais, fiscais etc
ainda estão nos arquivos do município acima citado, razão pela qual
apresentamos a Certidão de Falencia e Concordata do Forum de Igarapé Açu
Pará como também a Regularidade Fiscal de Débitos no mesmo município.

Destarte, a municipalidade de Marituba/PA, só aceita inscrição Cadastrais de
novas empresas apartir do dia 26 de janeiro de 2022, motivo este de ainda não
constarmos no Cadastro de Empresas do município acima mencionado (site Oficial
www.marituba.pa.gov.br).

Em relação ao índice que se refere ao Patrimonio Liquido da nossa empresa
temos a esclarecer que o nosso balanço é de 2020, e o mesmo so será alterado o
Patrimonio Liquido no ano de 2021, haja visto que em Novembro de 2021,
assinamos um Contrato Vigente com a SEDUC – Secretaria do Estado de
Educação do Pará com o objeto de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial da Rede
Estadual de Ensino no município de Maracanã/PA no valor Global ambos de R\$
2.127.850,56 (Dois Milhões Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais
e Cinquenta e Seis Centavos), uma demonstração clara que a nossa empresa tem
estrutura para cumprir fielmente com o valor da Licitação.

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

19.279.297/0001-02 - F DE 26/01/2022 - 15:11:38 intenção de recurso para o item 0003.
ASSIS DOS SANTOS
MOURAO LTDA

Indeferido

Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/01/2022 - 16:28	Sistema	O processo foi republicado em 13/01/2022 às 16:28.
25/01/2022 - 08:31:21	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes
25/01/2022 - 08:32:40	Pregoeiro	Desejo boa sorte a todos.
25/01/2022 - 08:32:52	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/01/2022 - 08:39:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/01/2022 - 08:39:56	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/01/2022 - 08:39:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/01/2022 - 08:39:56	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/01/2022 - 08:41:28	Pregoeiro	Senhores licitantes, teremos agora a abertura da fase de lances. Portanto solicita RESPONSABILIDADE em seus lances, pois se trata de um processo célere e que há a necessidade de cumprimento deste.
25/01/2022 - 08:42:20	Pregoeiro	Informo ainda que este pregoeiro e equipe de apoio estará alerta aos preços muito baixos.
25/01/2022 - 08:42:23	Pregoeiro	Boa sorte
25/01/2022 - 08:42:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 08:42:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/01/2022 - 08:42:31	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 08:42:31	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/01/2022 - 08:42:33	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 08:42:33	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/01/2022 - 09:04:14	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 0,46 cancelado pelo pregoeiro.



25/01/2022 - 09:04:14	Sistema	Motivo: Lance inexequível
25/01/2022 - 09:18:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/01/2022 - 09:27:15	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
25/01/2022 - 09:50:02	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,90 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
25/01/2022 - 09:50:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4,90 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 09:52:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5,05 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
25/01/2022 - 09:53:28	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5,21 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
25/01/2022 - 09:54:14	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 5,05 para o item 0003 foi rejeitado pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 09:54:16	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 5,21 para o item 0003 foi rejeitado pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 10:08:29	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
25/01/2022 - 10:09:41	Sistema	O item 0001 teve como arrematante L1 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,37.
25/01/2022 - 10:09:41	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI - ME com lance de R\$ 4,88.
25/01/2022 - 10:09:41	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI - ME com lance de R\$ 4,47.
25/01/2022 - 10:09:41	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
25/01/2022 - 10:10:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/01/2022 às 12:10.
25/01/2022 - 10:20:47	Pregoeiro	Senhores licitantes, concedido o prazo para negociação. Retornaremos com o processo as 14:00 horas.
25/01/2022 - 10:48:43	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
25/01/2022 - 10:49:02	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
25/01/2022 - 10:54:04	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/01/2022 - 14:00:01	Pregoeiro	Boa Tarde senhores Licitantes.
25/01/2022 - 14:01:46	Pregoeiro	Irei analisar os documentos de habilitação a partir de agora. Importante destacar, que todos estão sujeitos a diligências a qualquer momento do processo para dar celeridade e isonomia na presente licitação.
25/01/2022 - 15:11:40	Sistema	O fornecedor L1 EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
25/01/2022 - 15:11:40	Sistema	Motivo: A empresa L 1 empreendimentos LTDA, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.5 do edital; A empresa também, não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL (CND), apresentando somente a CND, descumprindo o item, 9.9.6 do edital; a empresa apresentou ainda atestados da capacidade técnica com a razão social de R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, e não apresentou os contratos sociais anteriores e o apresentado não está consolidado na JUCEMA, para comprovação de alteração contratual do nome da empresa; a empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital.
25/01/2022 - 15:11:40	Sistema	O fornecedor L1 EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 15:11:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI com lance de R\$ 3,38.
25/01/2022 - 15:19:29	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2022 - 15:19:45	Sistema	O fornecedor L1 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2022 - 15:22:24	Sistema	O fornecedor L1 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2022 - 15:39:52	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2022 - 15:49:47	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2022 - 15:49:55	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/01/2022 - 15:50:02	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
25/01/2022 - 15:52:42	Sistema	O fornecedor M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/01/2022 - 15:55:09	Sistema	O fornecedor M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
25/01/2022 - 15:56:47	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/01/2022 - 15:57:03	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
25/01/2022 - 16:05:55	Pregoeiro	Senhores licitantes
25/01/2022 - 16:06:57	Pregoeiro	Solicito colaboração e compreensão, ao que tange as intenções de recursos. Informo que o prazo para envio destas, será aberto no momento oportuno, após FASE DE HABILITAÇÃO ENCERRADA.
25/01/2022 - 16:07:46	Pregoeiro	As intenções de recursos, enviadas neste presente momento, não serão aproveitadas, pois será aberto PRAZO, no momento certo.
25/01/2022 - 16:29:37	Sistema	O fornecedor MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI foi inabilitado no processo.



25/01/2022 - 16:29:37	Sistema	Motivo: A empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, apresentou alteração contratual do dia 12 de janeiro de 2022, fazendo alteração no Endereço e Comarca da empresa, que antes era do município de Igarapé-Açu-PA, e passa a ter endereço na cidade de Marituba-Pa. Porém a empresa, apresentou Certidão da Falencia ou concordata, com foro da Comarca de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item 9.10.1 do edital; A empresa apresentou ainda certidão municipal do município de Igarapé-Açu-PA, descumprindo o item, 9.6.6 do edital que solicita emissão da certidão da sede do município onde a empresa for sediada; A empresa ainda, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa descumpriu o item 9.10.3 do edital, apresentando os índices de faturamento igual ou inferior a 1, que deveria ser superior a 1.;E a empresa apresentou o faturamento com capital social a baixo do valor vencidos dos itens desta edital, descumprindo o... (CONTINUA)
25/01/2022 - 16:29:37	Sistema	(CONT. 1) item 9.10.4 do edital, que elenca que a empresa deverá ter o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
25/01/2022 - 16:29:37	Sistema	O fornecedor MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 16:29:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI com lance de R\$ 3,40.
25/01/2022 - 16:29:37	Sistema	O fornecedor MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 16:29:37	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA com lance de R\$ 4,89.
25/01/2022 - 16:29:37	Sistema	O fornecedor MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
25/01/2022 - 16:29:37	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI com lance de R\$ 4,49.
25/01/2022 - 16:30:11	Pregoeiro	Senhores licitantes
25/01/2022 - 16:31:00	Pregoeiro	Retornaremos a sessão amanhã dia 26/01, as 08:30 da manhã.
25/01/2022 - 16:31:11	Pregoeiro	Um bom final de dia a todos.
25/01/2022 - 16:31:17	Pregoeiro	A sessão está suspensa.
25/01/2022 - 17:02:18	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2022 - 17:58:01	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/01/2022 - 17:59:43	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/01/2022 - 18:00:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/01/2022 - 18:00:30	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/01/2022 - 18:18:47	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/01/2022 - 08:31:18	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes
26/01/2022 - 08:31:49	Pregoeiro	Irei começar novamente a analise dos documentos de habilitação.
26/01/2022 - 09:05:24	Sistema	O fornecedor WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI foi inabilitado no processo.
26/01/2022 - 09:05:24	Sistema	Motivo: A empresa WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou atestado de capacitação técnica compatível com o Objeto da licitação " TRANSPORTE ESCOLAR", apresentou somente atestado de locação de veículos, descumprindo o item 9.12 do edital.
26/01/2022 - 09:05:24	Sistema	O fornecedor WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 09:05:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA com lance de R\$ 4,39.
26/01/2022 - 09:25:34	Sistema	O fornecedor WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/01/2022 - 09:49:56	Sistema	O fornecedor CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA foi inabilitado no processo.
26/01/2022 - 09:49:56	Sistema	Motivo: A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa do Débitos (CND) e Certidão Negativo da Dívidas da Divida Ativa (CND) emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, a empresa apresentou somente a CND, do Tribunal de Contas do Piauí, (DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NO EDITAL) portanto descumprindo com o item, 9.9.5 do edital; A empresa ainda não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital;
26/01/2022 - 09:49:56	Sistema	O fornecedor CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 09:49:56	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA com lance de R\$ 4,35.
26/01/2022 - 09:49:56	Sistema	O fornecedor CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 09:49:56	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI com lance de R\$ 4,92.
26/01/2022 - 10:06:26	Sistema	O fornecedor CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/01/2022 - 10:13:48	Sistema	O fornecedor M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado no processo.
26/01/2022 - 10:13:48	Sistema	Motivo: A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital;
26/01/2022 - 10:13:48	Sistema	O fornecedor M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 10:13:48	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA com lance de R\$ 5,28.
26/01/2022 - 10:13:48	Sistema	O fornecedor M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.



26/01/2022 - 10:13:48	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA com lance de R\$ 5,05.
26/01/2022 - 10:31:11	Pregoeiro	Senhores licitantes
26/01/2022 - 10:31:33	Pregoeiro	Retornaremos a sessão as 14:00 horas para dar prosseguimento.
26/01/2022 - 14:00:01	Pregoeiro	Boa Tarde senhores Licitantes.
26/01/2022 - 14:01:18	Pregoeiro	Irei dar segmento ao processo, analisando documentos de habilitação.
26/01/2022 - 14:39:58	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA foi inabilitado no processo.
26/01/2022 - 14:39:58	Sistema	Motivo: A empresa F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de liquidez, descumprindo o item 9.10.3 do edital. A empresa ainda apresentou um atestado de capacidade técnica de Empresa Privada, na qual este é passível de diligencia, para comprovação de capacidade técnica, porém, esta por já está inabilitada, não terá diligencia realizada.
26/01/2022 - 14:39:58	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 14:39:58	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP com lance de R\$ 4,50.
26/01/2022 - 14:39:58	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 14:39:58	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com lance de R\$ 5,73.
26/01/2022 - 14:39:58	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 14:39:58	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante SANDRO SILVA FONSECA com lance de R\$ 6,76.
26/01/2022 - 15:06:42	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/01/2022 - 15:09:16	Sistema	O fornecedor MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/01/2022 - 15:09:36	Sistema	O fornecedor MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/01/2022 - 15:09:46	Sistema	O fornecedor MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/01/2022 - 15:10:35	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/01/2022 - 15:11:09	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/01/2022 - 15:11:38	Sistema	O fornecedor F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/01/2022 - 15:14:40	Pregoeiro	Senhores licitantes
26/01/2022 - 15:15:06	Pregoeiro	Ireis suspender a sessão para analisar os documentos de habilitação das empresas.
26/01/2022 - 15:16:07	Pregoeiro	Volto a informar que as intenções de RECURSOS SOMENTE SERÃO ACEITAS NO MOMENTO QUE FOR CONCEDIDO PRAZO PRA A INTENÇÃO, por este pregoeiro.
26/01/2022 - 15:16:31	Pregoeiro	Retornaremos a sessão amanhã dia 27/01 as 09:00 horas da manhã.
27/01/2022 - 08:08:37	Sistema	O fornecedor Consmang Empreendimentos Eireli - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/01/2022 - 09:00:01	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes
27/01/2022 - 09:04:47	Pregoeiro	Continuarei a sessão com analise de documentos de habilitação
27/01/2022 - 09:11:45	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANDRO SILVA FONSECA.
27/01/2022 - 09:52:08	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI.
27/01/2022 - 10:29:25	Sistema	O fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/01/2022 - 10:52:10	Pregoeiro	Senhores licitantes, irei suspender a sessão com retorno para as 14:00 horas.
27/01/2022 - 14:00:30	Pregoeiro	Boa Tarde senhores Licitantes.
27/01/2022 - 14:14:19	Sistema	O fornecedor J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi inabilitado no processo.
27/01/2022 - 14:14:19	Sistema	Motivo: A empresa J L COELHO CONSTRURORA EIRELI-EPP, não apresentou os índices do balanço valido, em razão desta está com assinatura divergente da assinatura do proprietário, sendo que a assinatura é do Sr. Greysson da Silva Carvalho, constatada no contrato anexado junto ao atestado de capacidade técnica, que está assinado pelo mesmo, não havendo procura no processo outorgando direitos para tanto, descumprindo o item 9.10.3 do edital; Em razão do descumprimento do item anterior, a empresa deveria apresentar pelo menos 10% do capital social, referente ao valor total do item vencido da licitação, descumprindo portanto o item 9.10.4 do edital.
27/01/2022 - 14:14:19	Sistema	O fornecedor J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 14:14:19	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com lance de R\$ 4,90.
27/01/2022 - 14:14:47	Pregoeiro	Irei analisar o documento, de habilitação, da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, para o Item 1
27/01/2022 - 15:24:34	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
27/01/2022 - 15:24:43	Pregoeiro	Senhores licitantes
27/01/2022 - 15:25:22	Pregoeiro	Irei solicitar a EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, composição de custo, através de diligencia, para comprovar os preços ofertados no Item 01.
27/01/2022 - 15:25:41	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI: Intimo a licitante para o envio através do sistema, de composição dos preços finais ofertados pela mesma, no item 01, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA(S) DE NOTA(S) FISCAL (S) DE SERVIÇO (S) PRESTADO E NOTA(S) FISCAL (S) DE COMPRA DE DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustivel, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior ao dia 25 de Janeiro de 2021, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos.
27/01/2022 - 15:26:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 28/01/2022.
27/01/2022 - 15:26:09	Sistema	Motivo: Atentar-se a diligencia do chat.

Proc. Nº 8EC01/21
Fls: 1154
Rubrica A

27/01/2022 - 15:26:36	Pregoeiro	A sessão está suspensa, para ser encaminhada DILIGENCIA.
27/01/2022 - 15:27:09	Pregoeiro	Retornaremos na Segunda-Feira, dia 31/01 as 08:30 para dar continuidade ao processo.
27/01/2022 - 15:27:18	Pregoeiro	Bom final de semana a todos.
31/01/2022 - 08:30:11	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes
31/01/2022 - 08:32:25	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
31/01/2022 - 08:32:25	Sistema	Motivo: EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO A DILIGENCIA SOLITADA.
31/01/2022 - 08:34:04	Sistema	O fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/01/2022 - 08:34:04	Sistema	Motivo: A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI, ESTÁ DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 01, EM RAZÃO DA MESMA NAO TER CUMPRIDO AS EXIGENCIAS SOLICITADAS NA DILIGENCIA. PARA COMPROVAÇÃO DE CUSTO.
31/01/2022 - 08:34:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI com lance de R\$ 4,98.
31/01/2022 - 08:34:59	Pregoeiro	Irei analisar os documentos de Habilitação da empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI.
31/01/2022 - 09:18:43	Sistema	O fornecedor OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI foi inabilitado no processo.
31/01/2022 - 09:18:43	Sistema	Motivo: A empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO, descumprindo o item 9.10.2 do edital; A empresa ainda não apresentou os índices de solvência, além de não está assinado pelo Proprietário ou pelo Contador responsável descumprindo o item 9.10.3 do edital.
31/01/2022 - 09:18:43	Sistema	O fornecedor OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/01/2022 - 09:18:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 5,40.
31/01/2022 - 10:19:38	Sistema	O fornecedor M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
31/01/2022 - 10:19:38	Sistema	Motivo: A empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI apresentou um atestado de capacidade técnica, que já foi motivo de diligência no Pregão Eletrônico nº 012/2021 referente ao mesmo objeto deste pregão, ao qual a empresa não conseguiu comprovar o Atestado apresentado pela entidade PRECAVI; a empresa apresentou ainda um outro atestado, que não condiz com o objeto desta licitação. Descumprindo, portanto, o item 9.12 do edital.
31/01/2022 - 10:19:38	Sistema	O fornecedor M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/01/2022 - 10:19:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SANDRO SILVA FONSECA com lance de R\$ 5,41.
31/01/2022 - 10:37:09	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANDRO SILVA FONSECA.
31/01/2022 - 10:39:39	Sistema	O fornecedor Consmang Empreendimentos Eireli - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
31/01/2022 - 10:42:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 10:42:51	Sistema	Intenção: O ITEM DO EDITAL 9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado inclusive, de notas explicativas para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou instruções normativas, vedada a sua substituição por Balanços ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NÃO APRESENTOU NOTAS EXPLICATIVAS, CONFORME O ITEM A CIMA, FOI TAMBEM CONSTATADO, DEPOIS DE UMA CONSULTA NO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE A EMPRESA TEM REGIME DE APURAÇÃO NORMAL ATRAVES DO SEU SINTEGRA (INSCRIÇÃO ESTADUAL) O ITEM DO EDITAL 9.10.9. A autenticidade dos... (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:42:51	Sistema	(CONT. 1) balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis poderão ser verificadas, também, por meio de consultar o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Contábil), AO MENOS O COMPROVANTE DE ENTREGA DO ECF, A MESMA NÃO APRESENTOU, POR ISSO PEÇO SUA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. (EMPRESA L1)
31/01/2022 - 10:42:51	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:42:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 10:42:54	Sistema	Intenção: Não é assegurado o contraditório e ampla defesa ? Quero assegurar um recurso!
31/01/2022 - 10:42:54	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:43:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 10:43:00	Sistema	Intenção: LETRA DO EDITAL: 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso. 11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. FUNDAMENTAÇÃO: 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou... (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:43:00	Sistema	(CONT. 1) empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(es) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
31/01/2022 - 10:43:00	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inoportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.



31/01/2022 - 10:43:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 10:43:03	Sistema	Intenção: intenção de recurso para o item 0001.
31/01/2022 - 10:43:03	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:43:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 10:43:07	Sistema	Intenção: CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa) certidão apresentada constam débitos, mas não específica se e negativa ou se e positiva com efeitos de negativa. ENDEREÇO CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO, MARITUBA, PA, CEP 67.205-545. ENDEREÇO DA CERTIDAO DO FGTS Endereço: CJ RESIDENCIAL WALDIR EMIN 29 QD C / COLINA / IGARAPE-ACU / PA / 68725-000 ENDEREÇO DA SIMPLIFICADA E ESPECIFICA RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO,... (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:43:07	Sistema	(CONT. 1) MARITUBA, PA - CEP: 67205545 COM ISSO PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, A MESMA APRESENTOU UM FATURAMENTO COM A SOMA DO SEU CAPITAL SOCIAL ABAIXO DE 10% DO VALOR DO CERTAME, 150 MIL DE CAPITAL SOCIAL COM 281 MIL DE FATURAMENTO QUANDO A SOMA DOS DOIS 431 MIL, O VALOR DO CERTAME E DE R\$ 4.541.472,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatro centos e setenta dois reais) MENOS 10 % 454.147,2 VALOR MINIMO, JUNTO COM O BALANÇO.
31/01/2022 - 10:43:07	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:43:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 10:43:12	Sistema	Intenção: A EMPRESA NAO APRESENTOU O ITEM 9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado inclusive, de notas explicativas para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou Instruções normativas, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. TAMBEM DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. 9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel... (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:43:12	Sistema	(CONT. 1) timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. POR ISSO PEÇO A SUA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM (WM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI)
31/01/2022 - 10:43:12	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:43:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 10:43:16	Sistema	Intenção: Solicito a possibilidade de envio da Nota explicativa, um vez que ela não foi enviada pois não tenho situação patrimonial a ser explicada, por isso o meu balanço não contem registro do mesmo, mas posso solicitar que o contador anexo o mesmo para o envio. Bem como o atestado de técnico de Transporte Escolar.
31/01/2022 - 10:43:16	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:43:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 10:43:23	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOEIRO TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CETRO TRANSPORTE ESTAO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL POR ISSO NAO ESTA FALTANDO NADA NA DOCUMENTACAO REVESSA ISSO
31/01/2022 - 10:43:23	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:43:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 10:43:27	Sistema	Intenção: Balsas/MA, 15 de outubro de 2021. CIDADE DO CONTRATO SOCIAL ESTA COM DIVERGENCIA DO ENDEREÇO DA EMPRESA, QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA NA CIDADEDE DE RIAÇÃO - MA (CONTINUA) A EMPRESA DEIXOU DE CUMPRIR O ITEM 9.10.9. A autenticidade dos balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis poderão ser verificadas, também, por meio de consulta ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Contábil) (CONTINUA) APOS UMA SIMPLES CONSULTA NA INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA CLASIFICADA PARA O ITEM, FOI CONSTADADA QUE A MESMA ENCONTRASE- SE NO REGIME DE APURAÇÃO (NORMA). POR ISSO PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NO ITEM.
31/01/2022 - 10:43:27	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:43:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.



Proc. Nº PE001/2021
Fls: 159
Rubrica A

31/01/2022 - 10:43:31	Sistema	<p>Intenção: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA AO SENHOR DOMÍNGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR. PREGOEIRO. CONTRA RAZÕES REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022. MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ: 22.823.674/0001-29, com sede na Rua Alça Viária Nº 6 – Bairro São João cidade de Marituba Estado do Pará, vem apresentar CONTRA RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO. Interposto por ILGIOMAR MORAES DE LIMA, sócio proprietário, o que faz pelas razões que passa a expor:</p> <p>No dia 12 de janeiro do corrente ano por intermédio da nossa Assessoria Contabil foi INICIADO o processo de mudança de endereço da nossa empresa junto a JUCEPA, passando o nosso endereço da cidade de Igarapé Açu/PA para o município de Marituba/PA. Porem a nossa empresa estava estabelecida desde a sua criação (09/07/2015) no município de Igarapé Açu/PA, sendo que todos os processos judiciais, fiscais etc ainda estão nos arquivos do município... (CONTINUA)</p>
31/01/2022 - 10:43:31	Sistema	<p>(CONT. 1) acima citado, razão pela qual apresentamos a Certidão de Falencia e Concordato do Forum de Igarapé Açu Pará como também a Regularidade Fiscal de Debitos no mesmo município. Destarte, a municipalidade de Marituba/PA, só aceita inscrição Cadastral de novas empresas a partir do dia 26 de janeiro de 2022, motivo este de ainda não constarmos no Cadastro de Empresas do municipio acima mencionado (site Oficial www.marituba.pa.gov.br). Em relação ao indice que se refere ao Patrimonio Liquido da nossa empresa temos a esclarecer que o nosso balanço é de 2020, e o mesmo so será alterado o Patrimonio Liquido no ano de 2021, haja visto que em Novembro de 2021, assinamos um Contrato Vigente com a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Pará com o objeto de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial da Rede Estadual de Ensino no municipio de Maracanã/PA no valor Global ambos de R\$ 2.127.850,56 (Dois Milhões Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e...</p>
31/01/2022 - 10:43:31	Sistema	<p>(CONT. 2) Cinquenta e Seis Centavos), uma demonstração clara que a nossa empresa tem estrutura para cumprir fielmente com o valor da Licitação</p>
31/01/2022 - 10:43:31	Sistema	<p>Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.</p>
31/01/2022 - 10:43:36	Sistema	<p>Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.</p>
31/01/2022 - 10:43:36	Sistema	<p>Intenção: intenção de recurso para o item 0001.</p>
31/01/2022 - 10:43:36	Sistema	<p>Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.</p>
31/01/2022 - 10:43:40	Sistema	<p>Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.</p>
31/01/2022 - 10:43:40	Sistema	<p>Intenção: A EMPRESA NAO ATENDE O EDUTAL VEJAMOS: 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 9.10.11. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa. (DOC AUSENTE). 9.10.9. A autenticidade dos balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis poderão ser verificadas, também, por meio de consulta ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Contábil). (EMPRESA NAO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL) AUSENTE TAMBEM O SPED FISCAL.</p>
31/01/2022 - 10:43:40	Sistema	<p>Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.</p>
31/01/2022 - 10:43:44	Sistema	<p>Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.</p>
31/01/2022 - 10:43:44	Sistema	<p>Intenção: [não havendo chat na plataforma utilize este recurso como tal] - Sr. Pregoeiro, com base nos itens 8.4 e 9.3, sugiro que a comissão cumpra as exigências jurídicas e solicite COMPOSIÇÃO DE CUSTOS da proponente, conforme a Lei nº 13.303/2016 (no seu art. 34) e na Lei 8.666/93, 'PAR' 2º, inciso II, onde exige-se a composição de custos de modo a aferir a sua exequibilidade como sugere o edital a respeito de preços INEXEQUÍVEIS, haja visto que a proponente reduziu 41,78% do valor cotado inicialmente.</p>
31/01/2022 - 10:43:44	Sistema	<p>Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.</p>
31/01/2022 - 10:43:48	Sistema	<p>Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.</p>
31/01/2022 - 10:43:48	Sistema	<p>Intenção: BOM DIA SEMHOR PREGOEIRO, A EMPRESA NAO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARA VANS, APENAS PARA ONIBUS. JINTOU TAMBEM ATESTADO REFERENTE AO CONTRATO N.108/2021, OBSERVA-SE EM REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N.º 10/2021 - ESSE DOCUMENTO NAO TEM VALIDA, IMAGINA-SE QUE A EMPRESA BUSCABA APRESENTAR UM ATESTADO DE SERVIÇOS REFENTE AO ANO DE 2020 E VALE LEMBRAR QUE ESSES SERVIÇOS EM 2020, NAO FORAM PRESTADOS, AFIRMAMOS PORQUE PARTICIPAMOS NO OBJETO NA EPOCA.</p>
31/01/2022 - 10:43:48	Sistema	<p>Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.</p>
31/01/2022 - 10:44:14	Sistema	<p>Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.</p>
31/01/2022 - 10:44:14	Sistema	<p>Intenção: CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva do Estado da Fazenda, de natureza tributária, incertos ou não na Dívida Ativa) certidao apresentada constam débitos, mas não especifica se é negativa ou se é positiva com efeitos de negativa. ENDEREÇO CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO, MARITUBA, PA, CEP 67.205-545. ENDEREÇO DA CERTIDAO DO FGTS Endereço: CJ RESIDENCIAL WALDIR EMIN 29 QD C / COLINA / IGARAPE-ACU / PA / 68725-000 ENDEREÇO DA SIMPLIFICADA E ESPECIFICA RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO.... (CONTINUA)</p>

31/01/2022 - 10:44:14	Sistema	(CONT. 1) MARITUBA, PA - CEP: 67205545 COM ISSO PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, A MESMA APRESENTOU UM FATURAMENTO COM A SOMA DO SEU CAPITAL SOCIAL ABAIXO DE 10 % DO VALOR DO CERTAME, 150 MIL DE CAPITAL SOCIAL COM 281 MIL DE FATURAMENTO QUANDO A SOMA DOS DOIS 431 MIL, O VALOR DO CERTAME E DE R\$ 4.541.472,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatro centos e setenta dois reais) MENOS 10 % 454.147,2 VALOR MINIMO, JUNTO COM O BALANÇO.
31/01/2022 - 10:44:14	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:17	Sistema	Intenção: Preço abaixo do praticado e falta de certidões
31/01/2022 - 10:44:17	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:20	Sistema	Intenção: intenção de recurso para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:20	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:24	Sistema	Intenção: NÃO APRESENTO O ITEM 9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado inclusive, de (notas explicativas) para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou instruções normativas, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. O ITEM 9.10.1. E BEM ESPECÍFICO, APRESENTAÇÃO DA Certidão Negativa da falência, da concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, CERTIDAO SEM ENDEREÇO CORRETO, CONFORME CNPJ, datado dos últimos 30 (trinta) dias.... (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:44:24	Sistema	(CONT. 1) ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão: (continua)
31/01/2022 - 10:44:24	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:28	Sistema	Intenção: o item 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital PEÇO QUE O PRESIDENTE POSSA ABRIR DILIGENCIA SOBRE O ATESTADO APRESENTADO, O MESMO FOI ASSINADO, NA DATA DE RESCISAO DO CONTRATO, QUANDO A EMPRESA JA NAO TINHA CONTRATO VIGENTE, COM A RECISAO CONFORME SEGUÉ EM CONJUNTO. (continua) (TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO) REFERENTE AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE AO PREGÃO 002/2021, CONTRATO Nº 01.04.11/2021 OBJETO: prestação de serviços de transporte, com motorista O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Prefeito Municipal Sr. VILSON SOARES... (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:44:28	Sistema	(CONT. 1) FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nºº 038498852009-3 SESC-MA e do CPF nº 209.475.183-04, doravante denominado CONTRATANTE, e CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.219.733/0001-04, com sede na Rua Mazerine Cruz, s/n, Lote 06, Lote A, Progresso 1, Tancredo Neves - Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1603086 SSPPI e do CPF nº 824.591.263-87, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de transporte, com motorista decorrente do PREGÃO 002/2021 CONTRATO Nº 01.04.11/2021, para fins de atendimento do interesse público. (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:44:28	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:32	Sistema	Intenção: PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA de "que em decorrência de elementos volitivos decorrentes de fatos supervenientes, esta empresa imbuída no princípio da boa-fé, e não havendo afronta ao princípio basilar do Direito Administrativo como sendo a indisponibilidade do interesse público, bem como sabendo de que se trata de matéria no qual a Administração Pública pode proceder atos discricionários por sua conveniência e oportunidade, vem respeitosamente propor nos termos do inc. II do art. 72 do diploma de licitações o Distrato Amigável do presente termo contratual". PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a existência de conveniência e oportunidade e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida não ocasiona solução de continuidade das atividades administrativas uma vez... (CONTINUA)



31/01/2022 - 10:44:32	Sistema	(CONT. 1) a empresa segunda colocada assumirá o objeto do contrato que ora se distrita, sem majoração contratual ou ônus a este ente público. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - PREGÃO 002/2021. PARÁGRAFO UNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS 3.1. Os débitos decorrentes da prestação de serviços serão pagos na forma e prazos de pagamentos previstos item 11 e 11,1 do Termo de Referência1 CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS 4.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de...
31/01/2022 - 10:44:32	Sistema	(CONT. 2) ordem financeira. (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:44:32	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:36	Sistema	Intenção: E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas João Lisboa (MA), 07 de junho de 2021 ATRAVES DESTES QUESTIONAMENTOS, PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA DO ITEM.
31/01/2022 - 10:44:36	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:40	Sistema	Intenção: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA AO SENHOR DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, PREGOEIRO, CONTRA RAZÕES REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022, MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ: 22.823.674/0001-29, com sede na Rua Alça Viária Nº 6 – Bairro São João cidade de Marituba Estado do Pará, vem apresentar CONTRA RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO. Interposto por ILGIOMAR MORAES DE LIMA, sócio proprietário, o que faz pelas razões que passa a expor:
		No dia 12 de janeiro do corrente ano por intermédio da nossa Assessoria Contabil foi INICIADO o processo de mudança de endereço da nossa empresa junto a JUCEPA, passando o nosso endereço da cidade de Igarapé Açu/PA para o município de Marituba/PA. Porem a nossa empresa estava estabelecida desde a sua criação (09/07/2015) no município de Igarapé Açu/PA, sendo que todos os processos judiciais, fiscais etc ainda estão nos arquivos do município... (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:44:40	Sistema	(CONT. 1) acima citado, razão pela qual apresentamos a Certidão de Falencia e Concordata do Forum de Igarapé Açu Pará como também a Regularidade Fiscal de Débitos no mesmo município. Destarte, a municipalidade de Marituba/PA, só aceita inscrição Cadastrais de novas empresas apartir do dia 26 de janeiro de 2022, motivo este de ainda não constarmos no Cadastro de Empresas do municipio acima mencionado (site Oficial www.marituba.pa.gov.br). Em relação ao índice que se refere ao Patrimônio Líquido da nossa empresa temos a esclarecer que o nosso balanço é de 2020, e o mesmo so será alterado o Patrimônio Líquido no ano de 2021, haja visto que em Novembro de 2021, assinamos um Contrato Vigente com a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Pará com o objeto de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial da Rede Estadual de Ensino no município de Maracanã/PA no valor Global ambos de R\$ 2.127.850,56 (Dois Milhões Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e...
31/01/2022 - 10:44:40	Sistema	(CONT. 2) Cinquenta e Seis Centavos), uma demonstração clara que a nossa empresa tem estrutura para cumprir fielmente com o valor da Licitação
31/01/2022 - 10:44:40	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:44	Sistema	Intenção: intenção de recurso para o item 0002.
31/01/2022 - 10:44:44	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/01/2022 - 10:44:53	Sistema	Intenção: CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, ate a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa) certidão apresentada constam débitos, mas não específica se é negativa ou se é positiva com efeitos de negativa. ENDEREÇO CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO, MARITUBA, PA, CEP 67.205-545. ENDEREÇO DA CERTIDAO DO FGTS Endereço: CJ RESIDENCIAL WALDIR EMIN 29 QD C / COLINA / IGARAPE-ACU / PA / 68725-000 ENDEREÇO DA SIMPLIFICADA E ESPECIFICA RUA ALCA VIARIA, 6, SAO JOAO,... (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:44:53	Sistema	(CONT. 1) MARITUBA, PA - CEP: 67205545 COM ISSO PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, A MESMA APRESENTOU UM FATURAMENTO COM A SOMA DO SEU CAPITAL SOCIAL ABALO DE 10 % DO VALOR DO CERTAME, 150 MIL DE CAPITAL SOCIAL COM 281 MIL DE FATURAMENTO QUANDO A SOMA DOS DOIS 431 MIL, O VALOR DO CERTAME E DE R\$ 4.541.472,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatro centos e setenta dois reais) MENOS 10 % 454.147,2 VALOR MINIMO, JUNTO COM O BALANÇO.
31/01/2022 - 10:44:53	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/01/2022 - 10:44:56	Sistema	Intenção: Certidão irregular e o preços abaixo do praticado no mercado e



Proc. N° 16001/2022
 Fls: 7160
 Rubrica A

31/01/2022 - 10:44:56	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:44:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/01/2022 - 10:44:58	Sistema	Intenção: intenção de recurso para o item 0003.
31/01/2022 - 10:44:58	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:45:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/01/2022 - 10:45:03	Sistema	Intenção: A EMPRESA NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, (acompanhado inclusive, de notas explicativas) para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou instruções normativas, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. POR ISSO PEÇO A SUA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM.
31/01/2022 - 10:45:03	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:45:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/01/2022 - 10:45:07	Sistema	Intenção: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA AO SENHOR DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, PREGOEIRO. CONTRA RAZÕES REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Inscrita sob o CNPJ: 22.823.674/0001-29, com sede na Rua Alça Vária Nº 6 – Bairro São João cidade de Marituba Estado do Pará, vem apresentar CONTRA RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO. Interposto por ILGIOMAR MORAES DE LIMA, sócio proprietário, o que faz pelas razões que passa a expor:
31/01/2022 - 10:45:07	Sistema	No dia 12 de janeiro do corrente ano por intermédio da nossa Assessoria Contabil foi INICIADO o processo de mudança de endereço da nossa empresa junto a JUCEPA, passando o nosso endereço da cidade de Igarapé Açu/PA para o município de Marituba/PA. Porem a nossa empresa estava estabelecida desde a sua criação (09/07/2015) no município de Igarapé Açu/PA, sendo que todos os processos Judiciais, fiscais etc ainda estão nos arquivos do município... (CONTINUA)
31/01/2022 - 10:45:07	Sistema	(CONT. 1) acima citado, razão pela qual apresentamos a Certidão de Falencia e Concordata do Forum de Igarapé Açu Pará como também a Regularidade Fiscal de Débitos no mesmo município. Destarte, a municipalidade de Marituba/PA, só aceita inscrição Cadastrais de novas empresas apartir do dia 26 de janeiro de 2022, motivo este da ainda não constarmos no Cadastro de Empresas do município acima mencionado (site Oficial www.marituba.pa.gov.br). Em relação ao índice que se refere ao Patrimônio Liquido da nossa empresa temos a esclarecer que o nosso balanço é de 2020, e o mesmo so será alterado o Patrimônio Liquido no ano de 2021, haja visto que em Novembro de 2021, assinamos um Contrato Vigente com a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Pará com o objeto de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial da Rede Estadual de Ensino no município de Maracanã/PA no valor Global ambos de R\$ 2.127.850,56 (Dois Milhões Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e...
31/01/2022 - 10:45:07	Sistema	(CONT. 2) Cinquenta e Seis Centavos), uma demonstração clara que a nossa empresa tem estrutura para cumprir fielmente com o valor da Licitação
31/01/2022 - 10:45:07	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:45:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/01/2022 - 10:45:10	Sistema	Intenção: intenção de recurso para o item 0003.
31/01/2022 - 10:45:10	Sistema	Justificativa: A intenção de recurso foi manifestada em momento inóportuno, não tendo sido concedido pelo Pregoeiro, o prazo para declarar a intenção em recorrer na sessão pública, como dispõe o artigo 44 do decreto 10.024/2019. Ao qual menciona que a intenção em recorrer deverá ser manifestada quando este for concedido pelo pregoeiro em campo próprio do sistema, e que após a fase de habilitação será aberto prazo para intenção de recurso.
31/01/2022 - 10:50:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 31/01/2022 às 11:10.
31/01/2022 - 10:58:39	Sistema	O fornecedor Consmang Empreendimentos Eireli - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
31/01/2022 - 11:17:14	Pregoeiro	Senhores licitantes
31/01/2022 - 11:17:41	Pregoeiro	Retornaremos a sessão as 14:00 horas.
31/01/2022 - 11:17:51	Pregoeiro	A sessão está suspensa.
31/01/2022 - 14:00:22	Pregoeiro	Boa Tarde senhores Licitantes.
31/01/2022 - 14:22:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/01/2022 - 14:22:27	Sistema	Intenção: O ATESTADO JUNTADO PELA EMPRESA, É REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 003/2020, VALE LEMBRAR QUE OS SERVIÇOS NAO FORAM PRESTADO EM FUNCAO DA PANDEMIA. PORTANTO PARA O ITEM 1 NAO HA ATESTADO DE VALIDO DE VANS.
31/01/2022 - 14:22:27	Sistema	Justificativa: A empresa COSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, declarou intenção de recurso com fundamentação alegando que a empresa, SANDRO SILVA FONSECA não realizou os serviços prestados para o item 01 em decorrência da pandemia, e anexou atestado de capacidade técnica do município de Fortaleza dos Nogueiras. Portanto foi aberto diligência por parte deste pregoeiro e equipe de apoio, para consultar nos arquivos referentes ao ano de 2020 da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, se houve pagamentos para a empresa, referente ao contrato mencionado, e foi encontrado duas notas fiscais de pagamento, referente aos dias 10 de março de 2020 e 09 de abril de 2020. Foi constatado ainda que o contrato ficou vigente por todo o ano de 2020, sem sofrer qualquer tipo de distalito. Comprovando assim, a capacidade técnica para o referido item. Informo ainda que serão anexadas aos processos as notas de pagamento.
31/01/2022 - 14:23:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 01/02/2022.



31/01/2022 - 14:23:26	Sistema	Motivo: Enviar proposta readequada.
31/01/2022 - 14:23:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 01/02/2022.
31/01/2022 - 14:23:41	Sistema	Motivo: Enviar proposta readequada.
31/01/2022 - 14:23:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 01/02/2022.
31/01/2022 - 14:23:55	Sistema	Motivo: Enviar proposta readequada.
31/01/2022 - 15:19:16	Pregoeiro	Senhores licitantes, a sessão está suspensa, até o final da proposta readequada.
31/01/2022 - 15:38:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/01/2022 - 15:38:17	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
31/01/2022 - 17:04:13	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
01/02/2022 - 10:08:14	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes
01/02/2022 - 10:10:10	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes
01/02/2022 - 10:18:35	Pregoeiro	Analisando as propostas readequadas.
01/02/2022 - 14:04:49	Pregoeiro	Boa Tarde senhores Licitantes.
01/02/2022 - 14:08:58	Pregoeiro	Desculpem a demora, uma das empresas ao enviar proposta ajustada, enviou composição de custo, deste modo estamos fazendo a análise junto ao setor competente.
01/02/2022 - 14:14:21	Pregoeiro	Senhores licitantes, as propostas foram aceitas, e o processo está encerrado. O setor competente, irá convocar as empresas para prosseguimentos aos trâmites legais do processo.
01/02/2022 - 14:14:28	Pregoeiro	Obrigado a todos.
01/02/2022 - 14:14:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Pregoeiro

Jacira Costa Passarinho Neta

JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Apoio

